

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 183/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, constante do procedimento para contratação de **FRANCIELLE CARDOSO DE ARAUJO 00653216181**, pessoa jurídica, CNPJ: 18.959.824/0001-59, localizada à Rua Mauricio da Silva, nº 55, Domiciano Ribeiro-GO, representada por Francielle Cardoso de Araujo, brasileira, portador do CPF nº 006.532.161-81, residente na cidade de Domiciano Ribeiro-GO, no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022009136.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **183/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 30 de maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
Secretário Municipal